



DECRETO Nº 3334/2025, de 24 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1438/2025, de 21 de Fevereiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 103.750,05, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
23.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
23.001.27.812.5.2332-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001.4.123.16.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.565,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.565,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
07.003.8.243.21.2080-3.3.90.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$384,50
1.899.0000	Outros Recursos Vinculados	384,50
24.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
24.001.15.122.8.2313-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$272,75
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	272,75
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001.4.123.16.2088-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$527,80
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	527,80

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
07.003.8.243.21.2080-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$384,50
1.899.0000	Outros Recursos Vinculados	384,50
23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
23.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
23.001.27.813.4.2334-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
23.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
23.001.27.812.5.2332-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$2.565,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.565,00
23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
23.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
23.001.27.812.5.2332-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$527,80
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	527,80
24.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
24.001.15.452.8.1135-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$272,75
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	272,75



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
C.N.P.J.: 03.354.560/0001-32
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2025.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

..990-**

PREFEITO MUNICIPAL